



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 853/2002

O Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Conselho da Diretoria Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI**, por um período de 2(dois) anos, composta pelos seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE: EDSON BUENO DE SIQUEIRA

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA: MAURILIO MIGUEL CARNEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: PAULO JOSÉ HEIDGGER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, 01 de Março de 2002.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 853/2002

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Conselho da Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBAITI, por um período de 2 (dois) anos, composta pelos seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE: EDSON BUENO DE SIQUEIRA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA: MAURILIO MIGUEL CARNEIRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: PAULO JOSÉ HEIDGGER

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, 01 de Março de 2002.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Município de Cândói

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ELIAS FARAH NETO, Prefeito Municipal de Cândói, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, Homologo a classificação da Comissão Permanente de Licitação, transcrita em Ata, referente ao Processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2002, tendo como objeto a aquisição e fornecimento de combustível gasolina para o exercício de 2002, sendo 71.300 (setenta e um mil e trezentos) litros, em regime de concessão gratuita, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Cândói e adjudico por apresentar o menor preço, considerando cada lote, e atender as demais condições do edital, as empresas: POSTO SANTA CLARA LTDA no LOTE 01, no valor de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) por litro, estimando-se um total de R\$ 78.857,80 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e GIURIATTI & BELLE LTDA no LOTE 02, no valor de R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos) por litro, estimando-se um total de R\$ 22.530,80 (vinte e dois mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), tendo o presente processo licitatório o valor global estimado em R\$ 101.388,60 (cento e um mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Cândói, 27 de fevereiro de 2002.

Elias Farah Neto
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL

O Presidente da Comissão Executiva Organizadora da FECASP/PR - FEDERAÇÃO DE ENTIDADES DE CLASSES DA ÁREA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, convoca as entidades pré-qualificadas a comparecerem e constituir a Assembleia Geral de Fundação da FECASP/PR, no dia 07 de março de 2002, às 10:00 horas, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná, no Centro Cívico, Curitiba, em ato solene, em a seguinte pauta de trabalhos:

1. Abertura da Assembleia Geral pela Comissão Executiva.
2. Anúncio das Entidades pré-qualificadas.
3. Eleição da Mesa Diretora, constituída de um Coordenador e dois Secretários.

**INTERVOL COMÉRCIO D
LTDA.,** Rua Omar Raymundo
Xaxim, Curitiba - PR, C
CAD/ICMS 902.26852-92, C
Formulário Contínuo de NF
140, 158, 219, 233, 235, 239,
à 285.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

O Presidente do Sindicato dos Proprietários Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dos Proprietários de Centros de Formação estiverem aptos a se candidatarem nos Cargos (art. 90), tem como os associados aptos a Geral Eleitoral, objetivando eleger a nova Centros de Formação de Condutores do Est Assembleia Geral Eleitoral, realizar-se-á no dia 8:00 h. às 16:00 h., na Sede da Entid Anual, nº 2.872, Bairro Tarumã, Curitiba obrigatório a todos os associados aptos a realizar-se-á apenas na sede da Entidade Si roletoras itinerantes e voto por correio concorrentes no pleito eleitoral, será realiza votadas, no prazo de 30 dias, contados do e único; Os interessados em compor chop sindicais, terão o prazo de 04 (quatro) dias; Sindicato dos Proprietários do Centros de Fo sendo que esta funcionará, no referido prazo nos horários compreendidos entre 9:00 h. As para o competente registro da chapa eleitoral. Assembleia Geral Eleitoral está disponível mencionado. Curitiba, 01 de março de 2002

ASSOCIAÇÃO COPEL -

AOS PRESIDENTES DO:

ASSEMBLÉIA GERAL EXT

POSTERGAÇÃO DA D

O Presidente da Associação Co Presidentes dos Clubes Associados para parti realizar-se no dia 27 de ABRIL de 2002, em Cu dependências do Hotel Elo, à Rua Augusto Str assunto: